

## INVESTIMENTO

Entenda qual aplicação é mais adequada ao seu negócio

**PÁGINA 3**

## INADIMPLÊNCIA

Cuidados antes de negativar o nome do cliente

**PÁGINA 4**

## PERGUNTE AO CONSULTOR

Quais os benefícios da terceirização dos serviços?

**PÁGINA 7**

## CUSTO CERTO

FecomercioSP lança ferramenta que ajuda a escolher a melhor máquina de cartões

**PÁGINA 2**



# Débito ou crédito?

MAQUININHAS · FecomercioSP ajuda o empresário na escolha da máquina mais adequada para o negócio – e com o menor custo

A utilização de máquinas que possibilitem receber pelas vendas por meio de cartões de débito e crédito se tornou comum entre os varejistas, já que grande parte dos clientes prefere pagar dessa maneira, seja pela praticidade, seja pela segurança. As tradicionais formas de pagamento, em cheque ou dinheiro, estão ficando para trás.

No entanto, antes de adotar o sistema, o empresário precisa avaliar qual máquina é mais adequada para cada tipo de negócio. Os benefícios variam para as mais diversas situações. Empresas com determinado limite de faturamento podem contar com administradoras que oferecem taxa 0% para os primeiros meses de uso e isenção da mensalidade. Outras disponibilizam Wi-Fi com valores acessíveis e aceitam quase todas as bandeiras de cartão, inclusive vale-refeição. Algumas oferecem melhores taxas na modalidade débito, outras antecipam os valores a serem recebidos, entre outras opções. Há também vantagens específicas para pequeno e microempreendedor individual. O varejista precisa avaliar as variantes antes de escolher.

Assim, com o objetivo de auxiliar o empresário nessa decisão, a FecomercioSP lançou um recurso que compara todas as opções e, com isso, sinaliza a melhor escolha: o Custo Certo.

Nesse comparativo, é possível analisar claramente os diferenciais de cada tipo de máquina levando em consideração as es-

pecificações e vantagens oferecidas. Além disso, a assessoria técnica da Entidade chama a atenção para observações, tais como: se a máquina está vinculada ao banco que realiza as operações diárias da empresa (o que o torna um facilitador); o prazo de compensação de vendas que, a depender do volume, pode variar de 1 a 30 dias; quais são os cartões mais utilizados pelos clientes que frequentam a loja; o perfil de pagamento mais utilizado; se vale mais a pena comprar ou alugar; entre outras informações fundamentais.

O perfil do estabelecimento também deve ser considerado como item importante, por exemplo, se a localização possui um bom sinal de Wi-Fi. Caso não possua, o ideal seria uma máquina com conexão a cabo.

Para esses e outros esclarecimentos, a FecomercioSP lança mão de ferramentas, produzidas por sua assessoria técnica, que ajudam o empresário a evitar prejuízos. ●

QUER MAIS INFORMAÇÕES E TABELAS COMPARATIVAS SOBRE AS MÁQUINAS NO MERCADO? ACESSE E FAÇA SEU CADASTRO EM



## 62%

Foi quanto cresceu em um ano o uso de cartões no comércio (2017 para 2018)

Fonte: Sebrae



## Invista com segurança

SERVIÇO · Fique atento às taxas de juros praticadas para saber qual a melhor aplicação para o seu negócio

Investir é preciso. No entanto, para que a saúde financeira da sua empresa não seja prejudicada, é indispensável que esteja inteirado sobre as diferentes modalidades de crédito, capital de giro ou financiamento oferecidos no mercado. Mais importante ainda é entender de maneira clara todos os impactos decorrentes de juros e outros encargos.

Para ajudar o empreendedor na escolha da aplicação, a FecomercioSP disponibiliza um serviço que consiste em analisar dados divulgados semanalmente pelo Banco Central, com as taxas de juros pré-fixadas de todas as instituições financeiras que oferecem linhas de crédito para diversas finalidades, tais como cheque especial, desconto de duplicatas, antecipação de fatura do cartão de crédito, entre outras.

Uma equipe de assessores econômicos realiza, então, o cruzamento das informações com indicadores produzidos pela Federação – ao todo, são 17 pesquisas conjunturais –, resultando em uma análise minuciosa do cenário de crédito para o seu investimento.

O serviço funciona como um sinalizador de riscos, uma vez que evita possíveis prejuízos capazes de comprometer seriamente o desempenho da empresa, por meio de um estudo confiável e desenvolvido em um curto espaço de tempo. A falta de atenção e eventuais demoras no processo de análise de crédito e financiamento podem, inclusive, acarretar o fechamento de um negócio.

Para ter acesso a mais esse benefício oferecido pela FecomercioSP, basta ser associado, e durante o primeiro ano de utilização, ele é gratuito. ●

PARA SABER MAIS SOBRE ESSE SERVIÇO, ACESSE



## Direitos da maternidade no trabalho

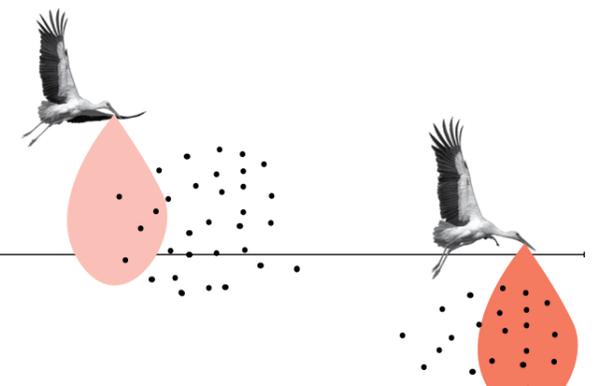
LICENÇAS · Grávidas contam com estabilidade provisória no emprego; pais têm cinco dias de folga a partir do nascimento da criança

A gravidez pode gerar insegurança nas mulheres em relação ao trabalho. Mas a lei garante à gestante o direito à estabilidade provisória no emprego assim que confirmada a gravidez e até por cinco meses após o parto, exceto na demissão por justa causa. Se houver o desligamento por parte da empresa nesse período, ainda que por desconhecimento do empregador, a dispensa pode ser imediatamente revertida pela Justiça Trabalhista.

A 28 dias do parto, a gestante já pode pedir afastamento do trabalho e, mediante atestado médico alegando qualquer risco, antecipar o repouso. Além disso, ela tem direito a ser dispensada do horário de trabalho pelo tempo necessário para a realização de, no mínimo, seis consultas médicas e exames complementares.

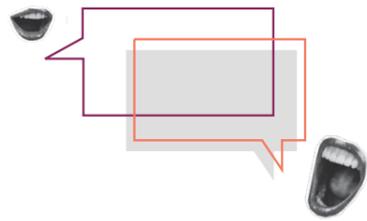
Caso a futura mãe trabalhe em ambientes que possam acarretar prejuízos à saúde dela ou à do bebê, como locais onde há oscilação brusca de temperatura ou exposição à radiação de raios X, independentemente do grau de insalubridade, o empregador deverá providenciar a troca temporária de função.

Já os pais, conforme a Constituição Federal, têm cinco dias de folga a partir do nascimento do(a) filho(a), podendo haver prorrogação por mais 15 dias, caso seja empregado de pessoa jurídica que aderiu ao programa Empresa Cidadã. Cabe lembrar que todos os direitos previstos legalmente valem, inclusive, nos casos de adoção. ●



## Negociar é a melhor opção

**DÍVIDAS** · Antes de negativar o nome do cliente, a primeira (e melhor) alternativa ainda é a negociação



**A**o contrário do que muitos acreditam, inserir o nome do cliente no cadastro de inadimplentes nem sempre é a melhor saída para o lojista

que deseja receber o pagamento. Pelo menos não logo no começo.

A FecomercioSP orienta que, em casos de dívidas atrasadas, o lojista deve, antes de tudo, propor uma negociação direta com o cliente. Ainda que ele tenha o direito de negativar o nome do consumidor com apenas um dia de atraso, se fizer isso certamente o relacionamento será prejudicado.

Caso nenhuma proposta de negociação seja aceita ou cumprida, é cabível, dessa forma, que o estabelecimento acione os serviços de proteção ao crédito. No entanto, é importante que o empresário tenha em mente os riscos e os deveres de ambas as partes. A FecomercioSP ressalta, por exemplo, que antes da notificação oficial ao cliente, o lojista deve obrigatoriamente encaminhar a ele três avisos,

que podem ser: notificação pelo correio, SMS, e-mail e ligação. Além disso, é preciso tomar o devido cuidado ao incluir os dados do cliente no cadastro de inadimplentes, pois caso seja inserido indevidamente, a empresa poderá sofrer ação por danos morais.

Outro ponto de atenção são os requisitos no momento da retirada do nome do cliente do cadastro negativo assim que o pagamento for realizado. Ao lado desses, alguns outros fatores devem ser previamente analisados para que tanto o empresário como o consumidor não sejam lesados de forma desnecessária – gerando, ainda, mais problemas, além da dívida em questão. Uma das medidas é a retirada do nome do consumidor dentro do prazo legal de cinco dias úteis. ●

## Curtas



### Saques do FGTS beneficiam comércio

A liberação de R\$ 42 milhões para saques do FGTS pode elevar em até 2,3% as vendas no comércio até o próximo ano, na hipótese de todos os consumidores retirarem os recursos limitados a R\$ 500 e gastarem no varejo. Contudo, considerando o elevado nível atual de endividamento e inadimplência no Brasil, estima-se que parte das famílias optará pelo pagamento de dívidas. Ainda assim, segundo a FecomercioSP, no longo prazo, o comércio poderá ser beneficiado, pois o pagamento de contas atrasadas tende a liberar num segundo momento esse consumidor a voltar às compras.

30

### Transações com criptoativos devem ser informadas

A partir deste mês de setembro, as transações com criptoativos de pessoas e empresas deverão ser informadas à Receita Federal. As informações terão de ser prestadas sempre que o valor mensal das operações ultrapassar R\$ 30 mil – com transações isoladas ou o total movimentado. Essa declaração abrange compra e venda, valor transacionado, identificação dos titulares, etc. As informações de agosto devem ser enviadas já no mês de setembro. O órgão estabelece multa de até 3% do valor da operação para empresas que registrarem informações erradas ou omitirem dados.



### Cadastro Positivo já está em vigor

No último dia 31 de julho, o Banco Central regulamentou a Lei Complementar n.º 166/2019, que permite que pessoas físicas e jurídicas tenham seus dados de crédito incluídos no Cadastro Positivo de forma automática. Os consumidores que não quiserem ter as informações pessoais inseridas no novo cadastro podem solicitar a retirada aos *bureaus* de crédito, como SPC, Boa Vista e Serasa e, da mesma forma, pedir novamente a inclusão, com atendimento no prazo de dois dias. O Cadastro Positivo já opera desde 2011, contudo, era necessário que o interessado solicitasse a inclusão de seu nome no sistema, fazendo com que a adesão fosse muito baixa.

MAIS INFORMAÇÕES  
SOBRE CRIPTOATIVOS  
NO SITE DA  
FECOMERCIO-SP



# ENSINO MÉDIO E TÉCNICO EM INFORMÁTICA

UMA PROPOSTA DE ENSINO  
DIFERENTE DE TUDO QUE VOCÊ JÁ VIU.

Para mais informações  
e unidades ofertantes,  
acesse [sp.senac.br/ensinomedio](http://sp.senac.br/ensinomedio)



## Negócios mais livres

**A**pós muitas alterações desde o início da proposição, a Medida Provisória n.º 881/2019, chamada de “MP da Liberdade Econômica”, foi votada pelo Senado Federal no fim de agosto, seguindo para a sanção presidencial, a fim de evitar a perda de validade do texto – que ocorreria no dia 27 daquele mês. A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP) vê como positivas as mudanças trazidas pela MP, que reduzem a burocracia, ao diminuir os entraves da legislação, especialmente no campo trabalhista. As propostas, muitas sintonizadas com pleitos da Entidade, atendem ao intuito de aprimorar o ambiente de negócios, principalmente às empresas de micro e pequeno portes.

Trecho polêmico, a autorização para o trabalho aos domingos e feriados (desde que houvesse uma folga a cada quatro domingos), foi retirado da MP pelo Senado. Diante disso, a Federação recomenda às empresas do comércio que continuem consultando a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) de suas categorias. Elas podem ter regras específicas sobre a remuneração e a compensação do trabalho nesses dias.

Entre as principais mudanças promovidas pela MP, estão: emissão da carteira de trabalho passa a ser por meio eletrônico, mantendo o documento em papel como exceção; ampliação do prazo de 48 horas para cinco dias úteis para que o empregador faça anotações na carteira, nos casos de admissão ou alterações das condições de trabalho; possibilidade de

armazenar e apresentar documentos por meios digitais, incluindo registro de atos societários realizados em meio eletrônico nas juntas comerciais; dispensa de alvarás e licenças de funcionamento para empreendimentos de baixo risco independentemente do tamanho da empresa, como chaveiros, costureiras e outras quase 300 atividades econômicas; e obrigatoriedade do registro de ponto apenas às empresas com mais de 20 trabalhadores (anteriormente, empresas com 10 funcionários já eram obrigadas a usar tal ferramenta), e instituição do ponto por exceção, ou seja, aquele que só é marcado quando existe jornada extraordinária. Outro ponto relevante foi a extinção do eSocial e do “bloco K”, que serão substituídos por um sistema no qual será mais simples o envio das informações.

A FecomercioSP atuou desde a gênese do texto da MP, dedicando-se ao estudo das implicações das emendas propostas, avaliando e apoiando todas aquelas que foram destinadas a destravar o ato de empreender no Estado de São Paulo e no País. ●

**KELLY CARVALHO,**  
assessora econômica  
da FecomercioSP

SE VOCÊ AINDA NÃO É ASSOCIADO,  
CLIQUE E CONHEÇA AS VANTAGENS



## Quais os benefícios da terceirização dos serviços?



A Reforma Trabalhista trouxe maior respaldo jurídico à terceirização. Atualmente, grande parte das empresas terceiriza serviços de contabilidade, manutenção de equipamentos, limpeza, segurança e transporte. A modalidade de contratação traz benefícios como a otimização dos gastos trabalhistas, já que a responsabilidade pelos direitos dos funcionários é da prestadora de serviços, que arca também com treinamentos, uniformes e materiais de segurança.

O empresário pode contratar temporários inclusive para a atividade principal da empresa. Entretanto, não podem ser contratadas pessoas físicas. A prestadora de serviços deverá ser necessariamente uma pessoa jurídica, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). E convém avaliar o risco de terceirizar tarefas que exijam o contato com dados sigilosos ou contenham alto valor agregado e não possam ser compartilhados com a concorrência. ●

**DELANO COIMBRA,**  
assessor jurídico da FecomercioSP

## FÉRIAS E INTERVALOS. VOCÊ TEM MEDO DO QUÊ?

A flexibilização dos intervalos de descanso e do fracionamento de férias oferecem muitas vantagens para empregados e empregadores. Mas, infelizmente, muita gente ainda tem receio de implantar mudanças, cometer erros, prejudicar direitos e ainda ter prejuízo.

Para evitar que tudo isso aconteça e acabar com as dúvidas de milhares de empreendedores associados, a FecomercioSP criou o e-book *Intervalos intrajornadas e fracionamento de férias*, que explica de maneira prática:

- os limites mínimos e máximos de intervalos;
- o que pode ser definido por acordo individual;
- os cuidados jurídicos;
- aplicação nas jornadas especiais e no trabalho intermitente;
- quais são as possíveis divisões de férias;
- quem define o fracionamento e as saídas;
- o impacto das faltas injustificadas;
- as vendas de férias;
- os limites do fracionamento;
- o abono de 1/3;
- as vantagens, as obrigações e os limites das férias coletivas;
- e muito mais.

A flexibilização dos intervalos de descanso e do fracionamento de férias oferecem muitas vantagens para empregados e empregadores. Mas, infelizmente, muita gente ainda tem receio de implantar mudanças, cometer erros, prejudicar direitos e ainda ter prejuízo.

**TENHA INFORMAÇÃO DE QUALIDADE!  
EVITE MUITAS E PROCESSOS.  
DECIDA COM TRANQUILIDADE E SEGURANÇA!**

ACESSE [LAB.FECOMERCIO.COM.BR](http://LAB.FECOMERCIO.COM.BR), ASSISTA AOS 2 VÍDEOS E BAIXE O E-BOOK GRATUITO.



## CUIDADO COM A INADIMPLÊNCIA!

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), realizada pela FecomercioSP, apontou que, em julho, a inadimplência – cujo índice médio está em 20,2% – cresceu mais entre quem ganha menos de dez salários mínimos, chegando a 26,3%. Diante desse cenário, a Entidade recomenda que, ao calcular os preços de seus produtos e serviços, os pequenos e médios empresários ampliem o prazo de pagamento, o que reduz o valor da parcela e pode evitar a inadimplência.

**2,2**  
**MILHÕES**  
DE FAMÍLIAS ESTÃO  
ENDIVIDADAS NA  
CIDADE DE SÃO PAULO

### PEIC - PESQUISA DE ENDIVIDAMENTO E INADIMPLÊNCIA DO CONSUMIDOR

MESES	ENDIVIDADOS	CONTAS EM ATRASO	NÃO TERÃO CONDIÇÕES DE PAGAR
Julho 2018	51,2%	19,6%	8,5%
Dezembro 2018	48,7%	17,5%	8,3%
Julho 2019	55,7%	20,2%	8,5%

## OTIMISMO

O Índice de Confiança do Consumidor (ICC) paulistano subiu 3,3% em julho, após quatro quedas consecutivas em 2019, o que indica aumento na propensão para compras a prazo. Levando em consideração a injeção no mercado dos R\$ 30 bilhões de FGTS e PIS e as quedas na taxa de desemprego e nos juros, é possível que o segundo semestre registre melhora nas vendas do varejo paulistano.

**110,9 PONTOS**  
É O ICC DE JULHO DE  
2019: 7,2% MAIOR DO  
QUE O ÍNDICE DE JULHO  
DO ANO PASSADO

**FECOMERCIO**<sup>SP</sup>

**presidente** Abram Szajman **superintendente** Antonio Carlos Borges **assessoria técnica** Altamiro Carvalho, Delano Coimbra, Edilene Soares, Guilherme Dietze, Janaina Mesquita, Juliana Motta, Kelly Carvalho, Leandro Alves de Almeida, Paula Moura e Reinaldo Mendes **coordenação editorial e produção** TUTU **diretor de comunicação** André Rocha **diretor de conteúdo** Fernando Sacco **gerente de conteúdo** Elisa Klabunde **editor** Lucas Mota **editora-assistente** Lúcia Helena de Camargo **diretores de arte** Clara Voegeli e Demian Russo **editora de arte** Carolina Lusser **designers** Paula Seco, Pedro Silvério e Tiago Araujo **revisão** Bruna Baldini e Flávia Marques **colaboraram nesta edição** Camila Silveira, Filipe Lopes e Raíza Dias

**fale com a gente** publicacoes@fecomercio.com.br | R. Dr. Plínio Barreto, 285 – Bela Vista  
CEP 01313-020 | São Paulo – SP [www.fecomercio.com.br](http://www.fecomercio.com.br)

